



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

Ofício nº: 312/SSPMU/2010  
Assunto: Solicitação (FAZ)

Uberaba/MG, 23 de Fevereiro de 2010.

Prezada Senhora,

Diante das notícias veiculadas através da imprensa, e levando em conta que cabe a este Sindicato se manifestar em questões relacionadas à categoria, vimos através deste pedir o apoio de Vossa Senhoria, no sentido de reivindicar o aumento do período da licença maternidade para servidoras da Prefeitura e Câmara Municipal.

Esta solicitação estará em nossa pauta de reivindicações para abril/2010, e sendo Vossa Senhoria Coordenadora Municipal de Defesa do Direito da Mulher, terá um papel importante na conquista desse benefício para as centenas de servidoras municipais.

Uma licença maternidade mais ampla é hoje uma luta mundial, em que, cada vez mais, fica evidenciada a necessidade de um contato mais longo entre mãe e filhos, no início da vida, inclusive para que a amamentação se estenda por um tempo mais longo.

Certos de vossa atenção, na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
José Jorge da Silva e Oliveira  
Presidente SSPMU

  
Luís Carlos dos Santos  
1º Secretário SSPMU

Ilma Sra.  
Marilda Ribeiro Resende  
DD. Chefe da Coordenadoria de Defesa do Direito da Mulher  
Nesta

RECEBEMOS EM  
DATA: 24/02/10  
HORA: 16:25  
POR: Michelle  
SECRETARIA: Sigo